



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.448

DE 20 DE JANEIRO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ **178.500,00**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa, 4.4.90.52.00 – material permanente, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio do Gabinete do Prefeito, a importância de **R\$ 178.500,00** (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				178.500,00
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO	
540		04.122.1002.2003.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	178.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:0392
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002	030	REC. PRÓPRIOS - ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: SUPERÁVIT FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019/ RECURSO PRÓPRIO / ALIENAÇÃO DE BENS. **178.500,00**

Fontes de Recurso	
3	92178.500,00

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a importância **R\$ 178.500,00** (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária código 04.122.1002.2003 / Fonte de Recurso 03 92/ **SUPERÁVIT FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019/ RECURSO PRÓPRIO / ALIENAÇÃO DE BENS.**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de janeiro 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal